



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016
www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Responsável Pela Demanda: Juliano José da Silva	Matrícula: 070.942.836-79
E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35) 3625-1233
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: (x) Dispensa de licitação () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação:

- A presente demanda, tem por objetivo a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como para a realização dos procedimentos necessários à aprovação e licenciamento do evento junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, em atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis para a realização da Festa do Peão de Marmelópolis 2026, evento tradicional do município que ocorrerá entre os dias 23 a 26 de julho de 2026. O evento recebe aproximadamente 3.000 pessoas por dia, entre moradores, visitantes, competidores, expositores e equipe de apoio.

- Dessa forma, torna-se indispensável a elaboração do Projeto de Evento Temporário (PET), contemplando todas as medidas preventivas exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, visando garantir a segurança dos participantes e a obtenção das autorizações necessárias para realização do evento.

2- Quantidade e especificação a ser contratada:

Descrição Item	Unid.	Quant.
Serviço de engenharia para elaboração de Projeto de Evento Temporário (PET), contemplando todas as medidas preventivas exigidas pelas Instruções	Unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016
www.marmelopolis.mg.gov.br

Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, incluindo aprovação e acompanhamento do processo até a liberação do evento.		
---	--	--

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

A contratação será formalizada mediante instrumento hábil, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços deverão ser executados em prazo suficiente para obtenção da aprovação do Projeto de Evento Temporário e demais autorizações necessárias antes do início da Festa do Peão de Marmelópolis 2026, prevista para o dia 23 de julho de 2026.

Vigência: não há necessidade de formalização de contrato, pois trata-se de execução imediata.

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 311

Fonte: 2.500.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Juliano José da Silva

Cotação de preços:

Patrícia Helena Alves de Castro

Gestor de Contrato:

Camilo Alberto Ribeiro da Silva

Fiscal de Contrato:

Pedro Paulo Henrique Da Fonseca

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação

Marmelópolis, 16 de Junho de 2026.

Juliano José da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Turismo